

Vitória (ES), Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL			
	Auxílio Financeiro à Pesquisadores	3.3.90	0101	69.600
	Auxílio Financeiro à Pesquisadores	4.4.90	0101	0.600
TOTAL				78.200

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0006.4372	PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	3.3.90	0101	78.200
TOTAL				78.200

Protocolo 437968

DECRETO Nº 1602-S, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 para o fim que especifica. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83420754;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, 01 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.201	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			
04.122.0562.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	95.000
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.4.90	0101	44.000
TOTAL				139.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
04.122.0616.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	139.000
TOTAL				139.000

Protocolo 437969

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO nº 1603-S, DE 01.11.2018

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANSELMO TOZI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, ref. QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 437971

DECRETO Nº 1604-S, DE 01.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA RAFAEL STURIÃO RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Farmácia do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 437972

DECRETO Nº 1605-S, DE 01.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GISELLI ELONA MURARI DA CUNHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 437974

DECRETO Nº 1606-S, DE 01.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILCIANE RANGEL SARTORI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral do LACEN, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 437975

DECRETO Nº 1607-S, DE 01.11.2018.

Exonerar, a pedido, GILSON GIUBERTI FILHO do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Estado de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Protocolo 437982

DECRETO Nº 4322-R, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III e V, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições

constantes da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, alterada pela Lei Complementar nº 892, de 06/04/2018, e com as informações contidas no processo nº 81761813,

DECRETA:

Art. 1º A Delegacia de Investigações Especiais, subordinada hierarquicamente à Divisão de Ações Estratégicas da **Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas**, passa a denominar-se Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas.

Art. 2º A Delegacia Especializada de Crimes Contra a Fazenda, subordinada hierarquicamente à Divisão Especializada da Região Metropolitana da **Superintendência de Polícia Especializada**, passa a denominar-se Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, subordinada hierarquicamente à Divisão de Ações Estratégicas da **Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas**.

Art. 3º O ANEXO I do Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, passa vigorar com as seguintes alterações:

"II - Delegado Geral da Polícia Civil

a) Gabinete do Delegado Geral

1) Assessoria Especial

2) Assessoria de Relações Institucionais

3) Assessoria Técnica

4) Assessoria de Comunicação

4.1) Seção de Imprensa e Comunicação Interna

4.2) Seção de Marketing

5) Secretaria Executiva do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil

b) Gabinete do Delegado Geral Adjunto

1) Assessoria de Planejamento, Projetos e Modernização da Gestão

c) Chefia de Gabinete

1) Serviço de Análise, Auditoria e Controle de Processos" (NR)

"III - Corregedoria Geral da Polícia Civil

a) Gabinete do Corregedor Geral

[...]

5) Serviço de Emissão e Controle de Identidade Funcional

b) Gabinete do Corregedor Adjunto

1) Serviço de Registro e Verificação de Ocorrências

2) Serviço de Protocolo, Expediente e Arquivo

3) Serviço de Distribuição e Entrega de Documentos, Notificações e Intimações

c) [...]

[...]" (NR)

"VII - Superintendência de Inteligência e Ações Estratégicas

a) Gabinete do Superintendente

1) Núcleo de Combate à Lavagem de Dinheiro e Enriquecimento Ilícito

1.1) Laboratório de Lavagem de Dinheiro
[...]
c) Divisão de Ações Estratégicas
1) Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública
2) Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas
3) Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária
3.1) Seção de Combate aos Grandes Devedores e Busca de Bens
d) Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais" (NR)

"IX - Superintendência de Polícia Interestadual e de Capturas

a) Gabinete do Superintendente
[...]
3) Serviço de Capturas e Cumprimento de Mandados
b) Unidades Policiais
1) Unidade Prisional Especial para Policiais Cívicos
2) Delegacia Especializada de Crimes Contra o Sistema Carcerário
3) Delegacia Especializada de Polícia Interestadual - POLINTER
3.1) Seção de Carta Precatória" (NR)

"X - Superintendência de Polícia Especializada

[...]
c) Departamento Especializado de Investigações Criminais
[...]
2.2.7) Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais
[...]

g) Divisão Especializada da Região Metropolitana
[...]

2) Unidades Policiais
2.1) Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor
2.2) Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei
2.3) Delegacia Especializada de Costumes e Diversões
2.4) Delegacia Especializada de Antissequestro
2.5) Delegacia Especializada de Acidente de Trabalho
2.6) Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente
2.7) Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso
2.8) Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção ao Turista
2.9) Delegacia Especializada de Proteção ao Meio Ambiente
2.10) Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos
2.10.1) Seção de controle de bens e produtos controlados pelo exército brasileiro
2.10.2) Seção de controle de bens destinados ao uso das forças policiais
2.10.3) Seção de Registro e Controle de Mineradoras" (NR)

"XVI - Superintendência de Polícia Técnico-Científica

a) Gabinete do Superintendente
1) Serviço de Planejamento e Estatística
2) Serviços Regionais de Polícia Técnico-Científica - Regionais Tipo 2
[...]

c) Departamento Médico Legal
[...]
4) Serviço Médico-Legal
d) Departamento de Criminalística
[...]
e) Departamento de Identificação
[...]
2) Serviço de Perícia Interna e Externa
2.1) Seção de AFIS Criminal
2.2) Seção de Laboratório de Papiloscopia Forense
2.3) Seção de Laboratório de Necropapiloscopia Forense
3) Serviço de Identificação Civil e Criminal
3.1) Seção de Controle de Identificação Criminal
3.2) Seção de Controle de Postos de Identificação Civil
3.2.1) Postos de Identificação Civil
3.3) Seção de Impressão de Carteira de Identidade" (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 437964

Secretaria da Casa Civil
- SCV -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 059 de 23.10.2018 publicado no Diário Oficial de 24.10.2018.

Onde se lê:
15 dias a partir de 23.10.18

Leia-se:
10 dias a partir de 23.10.18

Vitória, 01 de novembro de 2018.
Protocolo 437613

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060, DE 01.11.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2018
Tiego de Deus Caetano de Aguiar
Nº Funcional: 270547
10 dias a partir de 05.11.2018

Fylpe José Monteiro Melgaco
Nº Funcional: 3893570
30 dias a partir de 03.09.2018

Vitória, 01 de novembro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo
Protocolo 437634

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 197-S, DE 29 OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias referentes ao exercício 2018 da servidora **HYENE GEISA DE FREITAS BOTELHO RODRIGUES**, nº funcional 3006220-2, agendadas na escala anual para **19/11/2018 a 18/12/2018**, para serem usufruídas no novo período de **04/12/2018 a 02/01/2019**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM
Protocolo 437870

PORTARIA Nº 203-S, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

ANTECIPAR as férias regulamentares 2018 da servidora **NIUZA REGINA GARCIA ROSA DA CRUZ**, nº funcional 2612020-2, agendadas na escala anual para o período de **05/11/2019 a 04/12/2019**, para o novo período de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM
Protocolo 437873

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concede os benefícios, a saber:

Portaria nº 1780 de 29 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JUSCÉLIO CORRÊA BALTAR**, número funcional 798736/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ANDRESSA TÁVORA RODRIGUES BALTAR**, cônjuge, **JUSCÉLIO RODRIGUES BALTAR**, **ELIZA OLIVEIRA BALTAR**,

SOPHIA VITÓRIA RODRIGUES BALTAR, filhos, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, c/c art. 38, inciso IX, b, "4", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 29/04/2018. **(Processo: 81920369)**

Portaria nº 1781 de 30 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A, V.13**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARGARETH BARBOSA BASTOS NOGUEIRA**, Nº Funcional 300576/51, computados 27 anos, 6 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04146050)**

Portaria nº 1782 de 30 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR A, V.14**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA GLORIA DE SOUZA SARTI**, Nº Funcional 295489/51, computados 26 anos, 11 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04240782)**

Portaria nº 1783 de 30 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROFESSOR B, IV.15**, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELENICE FREITAS DA SILVA**, Nº Funcional 785390/1, computados 31 anos, 5 meses e 21 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19338635)**

Portaria nº 1784 de 30 de outubro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 11 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de